



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4315/2014, 28 de julho de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 208.650,00** (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 107 - 194.....	R\$	38.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 303 - 303.....	R\$	70.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.056000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 338.....	R\$	80.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 270.....	R\$	15.650,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.045000-Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 292.....	R\$	4.000,00
16.00 - Secretaria Munic. de Assistência Social – SMAS		
16.50 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.094000 - Subvenção social para Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 495.....	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	208.650,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo– 107 - 184.....	R\$	38.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas - 303 - 306.....R\$		70.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.056000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo- 000 - 339.....R\$		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomoção- 000 - 340.....R\$		3.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Física - 000 - 341.....R\$		6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 342.....R\$		30.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 267.....R\$		15.650,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.045000-Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 289.....R\$		4.000,00
16.00 - Secretaria Munic. de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.094000 - Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI		
3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 494.....R\$		1.000,00
TOTAL	R\$	208.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de julho de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 29/7 2014
Página: 67 de 861